



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 4889/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 208/2025

Autoria: Bruno Henrique Da Silva

Ementa: Dispõe sobre a distribuição, pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças do Município de Caçapava nos critérios que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 208/2025 apresentada fisicamente (ver anexo), na 4ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 3 de março de 2026. O vereador pediu dispensa dos pareceres da Emenda, o que foi aprovado. A Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade.

O projeto emendado foi discutido, aprovado por unanimidade e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para Redação Final, na 4ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 3 de março de 2026.

Próxima Fase: Elaborar Redação final

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.